A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura e inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para bolsa de iniciação científica, conforme Resolução 01/2013.

**1. CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **ATIVIDADE** | **PERÍODO** |
| Lançamento Chamada Pública | 26 de junho de 2017 |
| Inscrição dos candidatos | 26 de junho de 2017 a 30 de junho de 2017. |
| Avaliação dos candidatos | 03 de julho de 2017 |
| Divulgação resultado preliminar |  05 de julho 2017 |
| Período de Recursos contra resultado Preliminar | 05 de julho de 2017 a 06 de julho de 2017 |

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 26/06/2017 a 30/06/2017

**2.2** Horário: 08h às 12h e das : 13:30h às 17h

**2.3** Local: Para realizar a inscrição o candidato deverá mandar e-mail para setordevirologia@gmail.com, informando nome completo, telefone para contato e qual semestre está cursando na medicina veterinária, deverá anexar no e-mail o histórico escolar simplificado disponível no portal do aluno. Será encaminhado e-mail confirmatório da inscrição com as informações referentes a entrevista.

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

3.1.2 Avaliação de histórico escolar simplificado.

3.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será valida para o período de 10/07/2017 a 31/07/2018.

**4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R$ 400,00 mensais, terá duração de até doze meses, a partir de 01/08/2017.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Vagas** | **Nº Projeto SIE** | **Nome Projeto SIE** | **Área de atuação** | **Período da Bolsa** |
| 01 | 042027 | Patogenia da infecção pelo herpesvírus bovino tipo 2 em bezerros | Virologia veterinária | 01/08/2017 a 31/07/2018 |
| 01 | 044909 | Caracterização antigênica de isolados de pestivírus atípicos bovinos brasileiros | Virologia veterinária | 01/08/2017 a 31/07/2018 |

**5. DOS REQUISITOS**

**5.1** Estar regularmente matriculado no curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Santa Maria até o período final de vigência da bolsa.

**5.2** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.3** Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

**5.4** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 16 (dezesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.5** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.6** Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

**5.7** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

**6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados no site do Setor de Virologia, que poderá ser acessado através do seguinte endereço eletrônico: https://setordevirologiaufsm.wordpress.com

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 05 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto.

**7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail setordevirologia@gmail.com ou pelo telefone 3220-8851.

Santa Maria, 26 de junho de 2016

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rudi Weiblen, Professor Titular

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Eduardo Furtado Flores, Professor Titular